



Instituto Social das  
MEDIANEIRAS DA PAZ  
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A RAUL ALVES DE SIQUEIRA NETO & CIA LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **RAUL ALVES DE SIQUEIRA NETO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.087/0001-39, com endereço na Rua Jorge Calixto de Alencar, nº 164, sala A, Centro, Bodocó, PE, neste ato representada por **RAUL ALVES DE SIQUEIRA NETO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.859.034-10, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência do Contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em clínica médica e UTI e evoluções médicas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

#### **VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CLÍNICA GERAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÃO 24 HORAS EM UTI/SRAG- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica médica:

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA- R\$ 275,00 ( duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em clínica médica, para todos os dias da semana.**

A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria feminina ou masculina, sendo o valor de R\$ 275,00 ( duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.

Dr. Raul Alves  
Médico  
C.R.C. 12345

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66  
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 - Ouricuri (PE)



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
 ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL  
 FERNANDO BEZERRA**



A medida do amor é amar sem medida

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de Abril de 2023.

*Maria Luiza Mota da Silva*  
 DIRETORA GERAL  
 Hospital Regional F. Bezerra

**CONTRATANTE**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
 MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

*Raul Alves de Siqueira Neto*

**CONTRATADA**

**RAUL ALVES DE SIQUEIRA NETO & CIA LTDA - ME  
 RAUL ALVES DE SIQUEIRA NETO**

*DR. RAUL ALVES*

Testemunhas:

1. *Felipe Mateus A. Silva* CPF: 121.303.734-45

2. *Whenne Ferreira de Carvalho* CPF: 113.712.454-79